



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 20.920.575/0001-30

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

TERMO DE REVOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pains, no exercício de suas competências, previstas na Lei Federal n.º 14.133/21, considerando:

- A abertura do Processo Licitatório N° 020/2026 – Dispensa de Licitação N° 013/2026 – conforme Art. 75, XV da Lei Federal n° 14.133/21 - destinado à contratação da Fundação de Apoio e Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão (FADEPE) para a continuidade do fornecimento de 04 (quatro) licenças de uso do sistema SISLAME – Sistema Integrado de Administração e Controle Escolar, destinado à gestão da Rede Municipal de Ensino, possibilitando a Integração administrativa, pedagógica e operacional entre as unidades escolares do município de Pains/MG;
- Que, o Processo Licitatório em questão teve todos os seus atos devidamente publicados, em perfeita sintonia com os ditames legais;
- Que, conforme documento enviado foi verificado que, após a ampla publicação da licitação, verificou-se que, em razão de um equívoco de interpretação quanto ao quesito “licenças” do software, considerou-se que o acesso da Secretaria Municipal de Educação ao sistema configuraria uma licença, totalizando 4 licenças. No entanto, conforme esclarecimento posterior da coordenação do SisLAME, o termo “licença” refere-se, exclusivamente, ao acesso das unidades escolares ao sistema, utilizado para cadastro de alunos, funcionários, matrículas e históricos escolares, totalizando, nesse caso, 3 licenças. Dessa forma, o acesso da Secretaria Municipal de Educação caracteriza-se apenas como acesso administrativo ao sistema, não sendo considerando uma licença, fazendo-se necessária a revogação do processo para a devida correção e adequação dos termos da contratação;
- O Parecer Jurídico emitido pela assessoria municipal, recomendando a revogação do presente processo licitatório.

Resolve **REVOGAR** a presente licitação, e, que seja publicado novo processo licitatório para a contratação dos serviços específicos.

Pains – MG, 18 de Março de 2026

ITAMAR RAFAEL DE CASTRO
Prefeito Municipal